



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA
CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

Processo Administrativo Nº 0021/2025-DL.

Dispensa Nº 0008/2025-DL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AFIM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA DIAGNÓSTICO MECÂNICO REFERENTE A BOMBA INJETORA DO MAQUINÁRIO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS MARCA LINK BELT, MODELO 160X2, FABRICAÇÃO 2016, CHASSI LBX160B5NFHEX1139, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA..

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A razão da escolha do fornecedor Silvio Chaves (Paiero Bombas Injetoras), se deve por ser uma empresa do Município de Videira - SC, tendo ótimas referências do seu trabalho e também por possuir deslocamento técnico rápido e eficiente, devido estar localizado próximo do nosso Município, ocasionado consequentemente custos menores na contratação.

A presente contratação enquadra-se no art. 75 inciso II, pois refere-se a serviços especializados de Bombista, prestados por ramo de mercado específico.

A contratação justifica-se para garantir a continuidade dos serviços públicos, otimizando a operação do equipamento e consequentemente, promovendo a eficiência na aplicação de recursos públicos. Posteriormente ao diagnóstico minucioso para apontar qual é o real problema do maquinário, será feita uma licitação para o conserto e fornecimento das peças que se fizerem necessárias.

3133 - SILVIO CHAVES ME (22.733.577/0001-45)

| Item | Material/Serviço | Unid. medida | Qtde | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------------|--|---------------------|-------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1 | 25575 - Serviço de Scanner para maquinário pesado. | Un | 1 | 150,00 | 150,00 |
| 2 | 41200 - Mão de obra - Serviços bomba Injetora. | h | 3 | 120,00 | 360,00 |
| 3 | 38795 - Deslocamento Mecânico | Un | 1 | 350,00 | 350,00 |
| Valor Total | | | | | 860,00 |

A empresa citada, apresentou toda a documentação de Habilitação exigida para a contratação.

ANTONIO SERIGHELLI
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Antonio Serighelli

13/02/2025 15:54:17 GMT-03:00 71561056987



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.